

3 — A lista de seriação de candidatos deverá ser ordenada e divulgada de acordo com os prazos definidos por despacho da presidente do IPCB.

Artigo 8.º

Efeitos e validade

Serão admitidos candidatos que tenham realizado as provas a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º noutra escola do IPCB ou noutras instituições de ensino superior, desde que as referidas provas sejam consideradas, como sendo relevantes para ingresso no curso.

Artigo 9.º

Vagas

1 — As vagas atribuídas a este concurso serão objecto de fixação e divulgação, dentro dos limites previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, e de acordo com o calendário definido pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — Os cursos para os quais se disponibilizarão vagas serão divulgados com a antecedência necessária, por despacho da presidente do IPCB.

Artigo 10.º

Afixação e divulgação

1 — Este regulamento será objecto de afixação e divulgação nas páginas na Web dos serviços da presidência e das escolas superiores do IPCB assim como objecto de publicação na 2.ª série do *Diário da República* (de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março).

2 — Os despachos da presidente do IPCB mencionados neste regulamento serão igualmente objecto de afixação e divulgação na página da Web do IPCB e das respectivas escolas superiores.

Artigo 11.º

Dúvidas e omissões

1 — As dúvidas que possam surgir da análise deste regulamento devem ser analisadas em conjunto com o Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

2 — Outras dúvidas e omissões ao presente regulamento serão esclarecidas por despacho da presidente do IPCB, ouvidos os directores das escolas.

4 de Maio de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 817/2006. — Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, a p. 934, o aviso n.º 602/2006 (2.ª série), referente ao mestre Vítor Manuel Oliveira Cruz dos Santos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007» deve ler-se «com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005 e até 30 de Dezembro de 2007».

12 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Despacho (extracto) n.º 11 361/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 8 de Maio de 2006, de acordo com os artigos 136.º e 141.º do Código do Procedimento Administrativo, anulo o concurso documental para recrutamento de um assistente, publicado pelo edital n.º 957/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Dezembro de 2005, por anulabilidade do anúncio de abertura do concurso e, por consequência, de todo o concurso, e por vício de ilegalidade, considerando o disposto nos artigos 3.º do Código do Procedimento Administrativo e 5.º, 13.º, n.º 2, 5.º,

21.º e 27.º, n.º 1, alíneas a) e g), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as legais consequências.

11 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 6154/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada Sónia Marisa Cabral Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação como encarregada de trabalhos, a partir de 3 de Abril de 2006, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 295 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

8 de Maio de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 11 362/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Fevereiro de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão de contrato administrativo de provimento, por motivo de aceitação de lugar noutra função, de Alexandra Cristina Liberato Ribeiro como assistente administrativa, do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Maio de 2006. — O Administrador, *António Marques*.

Escola Superior de Música

Rectificação n.º 818/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, o despacho n.º 8102/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2006: Ismael Ferreira dos Santos [...] autorizada a renovação do contrato [...] pelo período de um ano, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005» deve ler-se «Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2006: Ismael Ferreira dos Santos [...] autorizado o contrato [...] com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005 e com termo a 31 de Agosto de 2006».

8 de Maio de 2006. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 11 363/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Abril de 2006:

Doutora Ema Paula de Montenegro Ferreira Coelho — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial (30%), pelo período de um ano, com início em 19 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 11 364/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Abril de 2006:

Mestre Luís Ricardo Cardoso Gomes da Costa Borges — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 25 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 11 365/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Abril de 2006:

Licenciado Fernando Hoyaux Sequeira Ribeiro — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado